

(Art. 26, parágrafo único, Lei 1.390/2007)

(Art. 26, parágrafo único, Lei 1.390/2007)

04/04/2018

- ~~Adilson~~
- Adilson
Ademir Luiz Calmeida Zentes
Adilson M. Severina
Alvaro Peltier
Lopes G. de Almeida
Jamil R Rocha
Rocha de Carvalho
~~Adilson~~
queiroz
- A

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 04 de Abril de 2018.



CI 09/2018 – Gabinete Vereador Osmário Lacerda

Assunto: Justificativa Ausência em Sessão

Para Exmº Sr. Herminio Oliveira
MD. Presidente CMVC

Sr. Presidente,

Informo que em 04/04/2018, estarei em uma consulta médica devido a problemas de saúde. Em razão disso, venho por meio deste informar que não estarei presente na Sessão Ordinária do dia 04/04/18.

Certo de contar com vossa colaboração, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



Osmário Lacerda

Vereador

OSMÁRIO LACERDA
VEREADOR - CMVC



GABINETE DA VEREADORA LÚCIA ROCHA
OF. 600 /18 Vitória da Conquista, 03 de abril de 2018.

Ao

Exmº. Srº Hermínio Oliveira

Presidente da Câmara de Vitória da Conquista,

Nesta.

Prezado Senhor,

Através deste informo ao Senhor Presidente, que a vereadora Maria Lúcia Santos Rocha, não poderá comparecer a Sessão ordinária deste dia, 04 de abril de 2018, devido a um compromissos políticos já agendados em algumas regiões de Vitória da Conquista.

Deseja a todos uma ótima sessão

21 de abril de 2018
Gabinete da Vereadora Lúcia Rocha

Segundo Andar, Sala 204 (77) 3086-9602